DECRETO Nº 68 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 08 de setembro de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **08 de setembro de 2.017 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Sequencia	Item.	Descrição	unidade	quantidade
352	190882	Clonazepan 2mg comprimido (ITEM EXCLUISIVO PARA MPE)	unidade	36.000

Lote 03 SOLUÇOES

Sequencia	Item.	Descrição	unidade	quantidade
352	5200	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML (ITEM EXCLUISIVO PARA MPE)	unidade	21.000

Terra Nova do Norte-MT, 05 de SETEMBRO de 2017.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
AVISO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012, 014 E 015/2017 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT

O Município de Torixoréu – MT, TORNA PÚBLICO a adesão às Atas de Registro de Preços nº 012, 014 e 015/2017 – referente ao Pregão Presencial nº 008/2017 do município de Pontal do Araguaia – MT, referente ao fornecimento de materiais de expediente para atender as secretarias municipais.

Empresa: I. O. MARQUES – ME.

Valor Total: R$ 9.391,59 (nove mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). Empresa: GRAFFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP.

Valor Total: R$ 13.893,07 (treze mil oitocentos e noventa e três reais e sete centavos). Empresa: ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Total: R$ 46.813,00 (quarenta e seis mil oitocentos e treze reais.

Torixoréu – MT, 05 de agosto de 2017.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DECRETO Nº 1.110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município o dia que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado alusivo à Independência do Brasil, a ser comemorado no próximo dia 07 de setembro de 2017, quinta-feira;

Considerando ainda a prática, pela grande maioria dos órgãos públicos do País, de decretação de ponto facultativo para racionalizar o expediente e inclusive gerar economia de gastos;

Diante do exposto, e por conveniência administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de União do Sul, o dia **08 de setembro de 2017** (sexta-feira), dia posterior ao feriado da Independência.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter emergencial, compreendidas as emergências da saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 05 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

LEI Nº 492/2017.

Súmula: *autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.*

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de VALE DE SÃO DOMINGOS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por tempo determinado nas quantidades e especificações constantes desta lei, no seguintes cargos.

CARGO	VAGAS
ENFERMEIRO(A)	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	1
MEDICO GENERALISTA	1
AGENTE COMUNITARIODE SAUDE	1

Art. 2º. As contratações de que trata o artigo anterior serão precedidas de processo seletivo simplificado e teste seletivo público para os agente comunitário de saúde.

Parágrafo Único. Autoriza a contratação temporária direta somente no caso de inexistência de inscritos ou aprovados no teste seletivo simplificado, na quantidade e especificações autorizadas nesta lei, desde que ofertadas no certame, justificando a urgência para fins de evitar prejuízo.

Art. 3º. O prazo de vigência dos contratos efetivados nos termos desta lei será de até 12 (doze) meses, prorrogável, justificadamente, mediante relevante interesse público, por igual período.

Art. 4º. Os contratados temporários, nos termos desta lei, não poderão ser cedidos ou gozar de licenças ou afastamentos, excetos aqueles garantidos por lei e que não contrariem o interesse público.

Art. 5º. As despesas decorrentes das contratações previstas nesta lei serão custeadas com recursos próprios do Município e serão empenhadas em dotação específica, onerando o orçamento de 2017.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, 04 de

Setembro de 2017.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 68 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 08 de setembro de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **08 de setembro de 2.017 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 788/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 452809/2017,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor, **JOELCIO BENEDITO GUIMARÃES**, matrícula 22866, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro, o Tempo de Serviço Prestado a iniciativa privada (Empresas: IMOBILIARIA PETROPOLIS LIMITADA, CONSTRUVAG ENGENHARIA E HIDROGEOLOGIA LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.), nos períodos de 01.10.1980 a 17.07.1981; 21.11.1984 a 05.07.1985 e 29.09.1986 a 14.04.1988, respectivamente, conforme Certidãode Tempo de Contribuição do INSS nº 10001100.1.00060/10-4, o período total de **1.078 (Um mil e setenta e oito) dias líquidos**, correspondendo a **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria e disponibilidade.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ATO Nº. 443/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 472429/2017;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Givanildo Pereira de Almeida matricula nº 18088 do cargo em Concurso de Agente de Segurança e Manutenção, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2017.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Setembro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº 434/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal da Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, **Juliano Silva Melo**, do cargo em Comissão de **Superintendente de Vigilância Sanitária em Saúde** - DNS 3, da Secretaria Municipal de **Saúde**, a partir de **31 de Agosto de 2017**.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de Agosto de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

ATO Nº 436/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal da Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR, **Laize Maria de Miranda**, do cargo em Comissão de **Gerente de Educação Especial** - DNS 6, da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de **01 de Setembro de 2017**.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de Agosto de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 793/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 450924/2017,

RESOLVE:

Reconhecer em favor do servidor ***JOACIL DE CAMPOS*** matricula 21874, exercendo o cargo de Professor de I a IV, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, esporte e Lazer, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-MT, constante na Certidão de Tempo de Serviço da SAD/VG, no cargo de Professor Símbolo N-I, no período compreendido entre **20.02.1990 a 14.02.1992,** no total de **723 (setecentos e vinte e três) dias líquidos, ou ainda, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, para todos os Efeitos legais.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea G1rande-MT, 04 de setembro 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 794/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 449368/2017,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora ***DELFINA MARIA DE MORAES,*** matricula 10211, exercendo o cargo de Professor de I a IV, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, esporte e Lazer, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-MT, constante na Certidão de Tempo de Serviço da SAD/VG, no cargo de Professor Símbolo N-I, no período compreendido entre **01.04.1990 a 14.02.1992,** no total de **672 (seiscentos e setenta e dois) dias líquidos, ou ainda, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, para todos os Efeitos legais.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea G1rande-MT, 04 de setembro 2017.